



## CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

14.07.2023



### SEÇÃO I

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### GABINETE DO MINISTRO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no Processo nº 53115.023226/2021-91, retifica a Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada na edição 106, seção 1, página 1 do Diário Oficial da União, em 05/06/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023";

Leia-se: "Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023".

e

Onde se lê:

"Art. 201. ....

.....

.....

§ 6º Incidirá atualização monetária sobre os valores contidos no Anexo XXV, que será calculada aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre a data de vigência da Portaria GM/MCOM nº 127, de 12 de março de 2014 e a data da emissão do boleto";

Leia-se: "Art. 201. ....

.....

.....

§ 6º Incidirá atualização monetária sobre os valores contidos no Anexo XXV, que será calculada aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre a data de vigência da Portaria GM/MCOM nº 6.467, de 24 de novembro de 2015 e a data da emissão do boleto".

JUSCELINO FILHO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Processo nº 53115.023226/2021-91, retifica a Portaria de Consolidação SECOE/MCOM nº 2, de 1º de junho de 2023, publicada na edição 108, seção 1, página 80 do Diário Oficial da União, em 07/06/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria de Consolidação SECOE/MCOM nº 2, de 1º de junho de 2023; leia-se: Portaria de Consolidação SECOE/MCOM nº 2, de 2 de junho de 2023.

WILSON DINIZ WELLISCH

**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito e/ou anular a decisão exarada pelas Portarias contidas na coluna Portaria de Sanção da tabela abaixo e arquivar os processos sem aplicação de sanção, conforme as decisões constantes nas Portarias referenciadas na coluna Portaria de Anulação.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção

Art. 3º As Portarias indicadas na coluna Portaria de Anulação entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria de Sanção	Portaria de Anulação
53516.003637/2017	Televisão Naiipi Ltda	GTVD	Foz do Iguaçu	PR	Portaria DEIRF nº 2483 de 14/06/2021 (DOU de 21/06/2021)	Portaria DEIRF nº 8841 de 11/07/2023

TAWFIC AWWAD JUNIOR

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 35, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.062007/2023-45, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Consequentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despicando a atendimento do prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participa, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

**GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES****ATOS DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Nº 7. 480 Processo nº 53500.044126/2023-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, CNPJ 76.970.326/0001-03, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Colorado/PR.

Nº 7. 483 Processo nº 53500.044155/2023-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, CNPJ 76.970.326/0001-03, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Colorado/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR

Gerente



**ATOS DE 17 DE JUNHO DE 2023**

Nº 7.588 Processo nº 53500.048987/2023-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Atalaia de Curitiba Ltda, CNPJ 62.589.932/0001-79, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Curitiba/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

**ATOS DE 10 DE JULHO DE 2023**

Nº 9.551 Processo nº 53500.047498/2023-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, CNPJ 75.371.401/0001-57, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Roncador/PR.

Nº 9.552 Processo nº 53500.047500/2023-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, CNPJ 75.371.401/0001-57, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Roncador/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

**ATOS DE 11 DE JULHO DE 2023**

Nº 9.677 Processo nº 53500.046311/2023-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PAULO FRONTIN PREFEITURA, CNPJ 77.007.474/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Paulo Frontin/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente